

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2014.

Edição nº 1377

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....3

Avisos de licitações.....3

Editais.....4



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL N.º 079/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00931.00025/2010, instaurado com o objetivo de investigar as condições de funcionamento do serviço de remoções fúnebres para efeito de necropsias, visando à adequação às disposições contidas no Termo de Convênio nº 64/2005, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Sindicato dos Estabelecimentos Funerários do Rio Grande do Sul, tendo por investigados o Hospital de Viamão (Fundação Universitária de Cardiologia), as empresas funerárias e as casas de saúde em operação na cidade de Viamão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 074/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 24 de fevereiro de 2014, o servidor GABRIEL FERREIRA PHEULA, ID n.º 3727807, do cargo de Médico Psiquiatra, classe "R", deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 0368/2014).

- a pedido, a contar de 18 de fevereiro de 2014, a servidora CLARISSA COELHO REBELLO BARBIERI, ID n.º 3393887, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste órgão (Port. 0373/2014).

**REVOGAR**

- a contar de 24 de fevereiro de 2014, a Portaria n.º 0229/2014 que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor FÁBIO COSTA DE FRANCESCHI, Secretário de Diligências, ID n.º 3436772, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Farroupilha, uma vez por semana (Port. 0370/2014).

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor PAULO ROBERTO COSTA, Secretário de Diligências, ID n.º 3355993, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Farroupilha, uma vez por semana, a contar de 24 de fevereiro de 2014, até ulterior deliberação (Port. 0371/2014).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor FERNANDO DOS ANJOS BAPTISTA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3444163, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Butiá, duas vezes por semana, a contar de 24 de fevereiro de 2014, até ulterior deliberação (Port. 0372/2014).

**CONCEDER**

- o abono de permanência, previsto no artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, ao servidor PEDRO ELIAS BLOEDOW DA SILVA, Artífice - Eletricidade, ID n.º 3434770, a contar de 08 de janeiro de 2014, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00127/2014-4 - Port. 0393/2014).

**NOMEAR**

- PATRÍCIA BARTH STÜRMER, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 0407/2014).

- ROBERTO BASTOS FAGUNDES GHIGINO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 0412/2014).

- VIVIAN AGUIAR DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 0413/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 1377

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**

**PR00922.00004/2014-6.**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Diego Corrêa de Barros**, ID n.º 3436047; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa JCB2876, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 345-0900/14-7**

**CONTRATADA:** GRUPO EDUCACIONAL VJ LTDA.; **OBJETO:** inscrição de 01 (um) servidor desta Instituição no curso "Carreiras Jurídicas Básico – EAD", com 579 horas, a ser realizado durante 02 (dois) semestres letivos; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.950,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 20 de fevereiro de 2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**  
**PROCESSO N.º 1684-09.00/13-5**  
**CONVITE N.º 14/13**

**CONTRATADA:** SULOBRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; **OBJETO:** acréscimo ao objeto do ajuste de materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 1.510,09; prorrogação do prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 01 (um) mês, a contar de 19 de fevereiro de 2014; desmembramento do pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 65, inc. I, a e b, e §1º, e 57, §1º, incisos I e IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**  
**PROCESSO N.º 1684-09.00/13-5**  
**CONVITE N.º 14/13**

**CONTRATADA:** SULOBRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; **OBJETO:** acréscimo ao objeto do ajuste de materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 1.510,09; prorrogação do prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 01 (um) mês, a contar de 19 de fevereiro de 2014; desmembramento do pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 65, inc. I, a e b, e §1º, e 57, §1º, incisos I e IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**PROCESSO N.º 2304-09.00/12-5**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 02/12**

A Procuradoria-Geral de Justiça resolve **NOTIFICAR** a empresa **LISBOA & CUNHA LTDA.** para, no prazo de 30 (trinta) dias, a con-



Diário eletrônico do \_\_\_\_\_  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1377

tar da publicação do presente ato, adimplir a quantia de R\$ 15.492,81 (quinze mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), referente à multa aplicada em decorrência da inexecução total do ajuste pela parte contratada, consoante decisão exarada no âmbito do Processo n.º 2304-09.00/12-5, sob pena de o caso ser encaminhado à Procuradoria-Geral do Estado para cobrança judicial, bem como ser realizada a inscrição da empresa no CADIN (Cadastro Informativo das Pendências perante Órgãos e Entidades da Administração Estadual), com fulcro na Lei Estadual 10.697/96.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 073/2014**

**REMOÇÃO DE ACESSOR-BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoas>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.